**ATA Nº 01/2021 - REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA.**

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um (01.02.2021) às 14 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, foi realizada reunião extraordinária da comissão acima citada. Presentes os Vereadores  **Givanildo José Tirolti, Cristiane Giangarelli e Mirele Paula Cetto Leite**, membros da referida comissão, assim como **o Vereador José Cirineu Machado.** Presentes também a Oficial Legislativa Andréa Marta Salamon Schimmel, a Assessora Parlamentar Luana Caroline Ferreira dos Santos, o Controlador Interno Ricardo Henrique Borges e o Advogado Israel Francisco dos Santos. Inicialmente A Presidente da Comissão, Vereadora Cristiane abriu os trabalhos da reunião e solicitou a leitura pela Secretária, da Ata n° 01/2021, de reunião conjunta das comissões de Constituição, Legislação e Justiça e Finanças, Orçamento e Fiscalização. Após a leitura, a ata foi assinada pelos membros da comissão de Constituição, sem solicitação de retificação. Ato contínuo f

oi analisado o  **Projeto de Lei n° 003/2021**, do Executivo, que “Altera o § 1° do artigo 150 da Lei Municipal 2.024/2017, e dá outras providências”, acompanhado do **Parecer Jurídico n° 06/2020 e Parecer n° 01/2021**, do Controle Interno. O Relator da Comissão, Vereador Givanildo explanou sobre o referido projeto de lei, assim como os motivos que o levaram a opinar pela inadmissibilidade de tramitação, visto que a adequação aos moldes propostos esbarram no obstáculo temporal da vigência da Lei Complementar n° 173, de 27 de maio de 2020, estando o projeto inadequado à legislação vigente. Após discussão, apresentou parecer pela pela inadmissibilidade de tramitação e pela rejeição ao projeto, sendo que os demais membros da Comissão, Vereadora Cristiane e Vereadora Mirele votaram à favor do parecer, portanto CONTRÁRIO ao projeto de lei. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada. Eu, Andréa Marta Salamon Schimmel\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, redigi a presente, que subscrevo. Sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 1° de fevereiro de 2021.

**CRISTIANE GIANGARELLI**

Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

**GIVANILDO JOSÉ TIROLTI**

Relator da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

**MIRELE PAULA CETTO LEITE**

Secretária da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Demais presentes: